



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA - PB, SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

TIRAGEM: 10

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

CREDECNIAMENTO Nº 0002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000012/2026

A Prefeitura Municipal de catingueira - PB, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade CREDECNIAMENTO Nº 0002/2026, do tipo menor preço, com o objeto: **CREDECNIAMENTO de pessoas jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, de serviços médicos especializados para procedimentos de consultas, atendendo as demandas da secretaria de Saúde do Município de Catingueira-PB.** O recebimento da documentação será a partir do dia 10.02.2026 a 31/12/2026 das 08h00min às 16h00min horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Inácio Felix de Oliveira, s/nº, Centro – Catingueira-PB. O edital encontra-se nos [endereços www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e www.catingueira.pb.gov.br.

Catingueira-PB, 06 de fevereiro de 2026.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2026

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na **Contratação dos serviços do transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Catingueira-PB.** A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de Propostas: 06/02/2026 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 19/02/2026, as 23h59mm, Data Final para envio das Propostas: 24/02/2026, até às 08h00min, Início da Sessão Pública de Lances: 24/02/2026, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 06 de fevereiro de 2026.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS

PREGOEIRO OFICIAL/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0011/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, em conformidade com Art. 75, inciso XV da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da DISPENSA Nº 0006/2026 para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO, COM A FINALIDADE DE CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS A ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO, GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA O MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.** De acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. Os interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços serão recebidos entre os dias de **09/02/2026 a 11/02/2026, até as 14h00min horas**, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br. Esclarecimentos e impugnações poderão ser encaminhados através do mesmo e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexo com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município www.catingueira.pb.gov.br este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08h00min horas às 14h00min horas** dos dias úteis, no endereço supracitado.

Catingueira - PB, 06 de fevereiro de 2026.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Agente de contratação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0018/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora RAYANE ALVES DE ALMEIDA, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Atenção Integral à Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2026.

Suelio Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 0019/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **ANA CAROLINY DO NASCIMENTO PIRES SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Atenção Integral à Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2026.

Suelio Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 0020/2026

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar no âmbito do Município de Catingueira/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar e monitorar a execução dos serviços de transporte escolar no município;

CONSIDERANDO a importância de garantir a qualidade, segurança e regularidade do transporte ofertado aos estudantes da rede pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar, com a finalidade de acompanhar, avaliar, fiscalizar e emitir pareceres sobre os serviços prestados.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão os seguintes membros:

- I - Ewerton Leone Farias Leite - **Presidente**
- II - Everson Vagner de Lucena Santos - **Membro**
- III - Anaide Pereira de Alencar Neta – **Membro**

Art. 3º Compete à Comissão:

- I- Acompanhar a execução dos contratos de transporte escolar;
- II- Verificar a regularidade da frota, condutores e rotas;
- III- Registrar ocorrências e apresentar relatórios periódicos;
- IV - Sugerir melhorias para o serviço.

Art. 4º A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2026.

Suelio Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito